THE PERSON NAMED IN COLUMN 1

Câmara Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/83

SÚMULA: Aprova Contas do Exercício

le

1.981 gestão Angelo Mezzomo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Orley Gonçalves Villa, Presidente da Câmara Municipal, 'promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º) - Ficam definitivamente aprovadas as Contas do Exrcício 'de 1.981 gestão Angelo Mezzomo, do Município de Coronel Vivida, nos termos do parecer prévio nº 099/83 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acatado pela Câmara Municipal em sessões ordinárias de agosto de 1.983.

Art. 2º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua pu-blicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos dois dias do mês de agosto de 1.983, 95ª da República e 28ª do Município.

Orley Gonçalves Villa PRESIDENTE DA CÂMARA